



Decreto N° 140 - de 15 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 132.190,82 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.190,82 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	9.725,68
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	455,14
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	886,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.067,01
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	11.067,01

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.122.0002.9.0002-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	27.819,04
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	24.092,79
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.911,83
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	51.911,83

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-155 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	970,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	970,46

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - ACS	- - - - - R\$	8.703,50
2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	12.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.303,50
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.273,96

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	2.262,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.262,19
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.262,19

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.079,88
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.937,39
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.017,27
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.017,27

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.658,56
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.658,56
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.658,56
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	132.190,82

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **132.190,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Dezembro de 2022



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72